



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## EXTRATO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente a Lei 14.133/2021, eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão- PR, de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, Autorizo a contratação e RATIFICO a Dispensa de Licitação 07/2021.

**Objeto:** Contratação de fornecimento e instalação de sistema de gerador solar fotovoltaico e serviço técnico especializado para implantação de geração de energia solar fotovoltaico de acordo com a Resolução Normativa nº 482/2012 e 687 da ANEEL e previsto na NTC 905200 da COPEL, para a Câmara Municipal de Pinhão.

**Valor Global:** R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais);

**Contratado:** Renata Lu Coutinho Nogatz-ME, inscrita no CNPJ: **33.922.720/0001-63**

**Fundamento legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Parecer Jurídico** nº. 038 /2021.

Pinhão, 24 de junho de 2021.

Israel de Oliveira Santos  
Presidente da Câmara Municipal